



anima

澳門愛護動物協會
SOCIÉDADE PROTECTORA DOS ANIMAIS DE MACAU
SOCIETY FOR THE PROTECTION OF ANIMALS (MACAU)

Macau, 19 de Janeiro de 2017

N ref 007-01-2017-SS

**Exmo Senhor
Wong Sio Chak
Secretário para a Segurança
Governo de Macau
Macau, R.A.E. (China)**

CASOS DE CRUELDADE RECENTEMENTE ACONTECIDOS

Em meu nome pessoal e da Anima, venho mui respeitosamente registar com apreço as declarações proferidas por V. Exa. e que hoje saíram publicadas na imprensa local, solicitando a V. Exa. que os dois casos recentes de manifesta crueldade para com dois animais em Macau possam vir a merecer uma rápida resposta por parte das Autoridades competentes e possam ser fortemente punidos de acordo com a Lei de Protecção de Animais recentemente aprovada (Lei 4/2016).

O caso da morte de um gato deve merecer a pena máxima de prisão prevista na lei nos termos do artigo 25.

O segundo caso relativo a um cão recentemente maltratado pelo seu dono, deve ser punido com a pena máxima de multa de 100 mil patacas e o animal ser-lhe retirado nos termos da lei em vigor, estando a Anima disponível para o receber.

No entanto há que verificar com cuidado se o animal não sofreu lesões de órgãos internos que possam pô-los em perigo, situação que pode conduzir o autor dessa crueldade à pena prevista no artigo 25.

Acreditamos que se trata de um caso isolado no seio das forças policiais, pois temos tido uma cooperação e apoio constante de vários elementos das diversas polícias, muitas vezes por iniciativa delas próprias e dos seus agentes, em serviço ou fora dele, o que desde já agradecemos à pessoa de V. Exa.

Por se tratar, no entanto, de um agente da Autoridade que deve zelar pelo respeito e cumprimento das leis, a pena deve ser a mais severa possível porque tal atitude mancha o bom nome da instituição, independentemente das medidas disciplinares que as próprias forças policiais tenham previstas nos seus regulamentos.

Com os melhores cumprimentos.

Albano Martins
Presidente

NEVER ABANDON YOUR PETS

Estrada do Altinho de Ká Hó – Coloane
路環九澳高頂馬路

C.P. 1010-Macau P.O.Box 1010- Macau 澳門郵政信箱 1010 號

Tel/Fax 28323396, 28715 732, Tel 28703 224

Emails: info@animamacau.org Website: <http://animamacau.org>

LIFE HONORARY PRESIDENTS

Dr. Ho Hau Wah

Steve Wynn

BOARD OF DIRECTORS

President

Albano Martins

Vice-Presidents

Guy Lesquoy

Ian Smith

Treasury

Lee Ho Yee

Secretary

Luk Pui Ki Paulina

Members

João Janela Baptista da Silva

Diana Fátima da Silva

José Eduardo Soares Duarte

Georgina Rangel

Ho Sio Man

Chan Hon Keong

Alice Pereira Gomes Eusébio

Francisco Leandro

Julia Jerosh Herold Brockman

Ung Chi Han

SUPERVISORY BODY

President

Chui Sai Cheong

Vice-President

Lau Veng Seng

Member

António Félix Pontes

GENERAL ASSEMBLY

President

Ana Soares da Silva

Vice-President

José Celestino Maneiras

Member

Tam shuk Han Sally

FOUNDED ON 11/12/2003

GRANTED THE STATUS OF PUBLIC
UTILITY BY THE MACAU SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION ON
25/11/2009